

CONGRESSO NACIONAL APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

o 5 W

DATA 02.06.2014							
<u></u>	AUTOR E P. Sandro M A			Nº PRONTUÁRIO			
		TIDO					
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBS	STITUTIVA 3 () M	TIPO ODIFICATIVA	4 (X) ADITI	VA 5 () SUBSTITU	TIVO GLOBAL		
PÁGINA	ARTIGO -	PARÁGF -	RAFO	INCISO -	ALÍNEA -		
Incluam-se na Medid seguinte artigo:	a Provisória nº (646, de 26 d	de maio de	2014, onde co	uber o		
Art. A Lei nº 9.503, d redação:	e 23 de setemb	ro de 1997,	passa a vi	igorar com a se	guinte		
"Art. 54							
	lo capacete de , com viseira ou			ade não superio	or a 03		
	••••		۲٬	- 4 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1	" (NR)		
	lo capacete de ;						
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		SENZ	ado federai	" (NR)		
			Subsec	retaria de Apoio às co	omissões Mistas		
Subsecretaria de Apoio às Comiss Recebido em 22/26/2014				tuirei esta cópia pela al devidamente assin			
Givago Costa, Mat. 2576	E .		sté o d	ia <u>09 /0</u> 2	, 14		
Control of	Ju	stificativa	1 Silve	The state of the s	155267		
7			Λ.	sineture			
O número de morte					1		
263,5% em 10 anos,	•			•			
(SIM), criado pelo M							
contra 3.100 usuário							
que os dados de 201 registro de óbito é c casos.			-				

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

DATA 02.06.2014		PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA № 646/2014						
	D	AUT EP. SANDI		BEL			Nº PRO	ONTUÁRIO
1 () SUPRESSIVA	2 () SUB	STITUTIVA	3 () M	TIPO ODIFICATIVA	4 (X) ADI	TIVA	5 () SUBSTITU	JTIVO GLOBAL
PÁGINA		ARTIG	Ю	PARÁGF	MAFO		INCISO	ALÍNEA -

O Brasil é o segundo país do mundo em vítimas fatais em acidentes envolvendo motocicletas, com 7,1 óbitos a cada 100 mil habitantes.

O salto no número de vítimas fatais em acidentes com motos é bem maior que o aumento do número de mortos por acidentes de trânsito em geral, que envolve carros, motos, caminhões, ônibus, pedestres. Em 2011, foram 42.425 mortes contra 30.524 registradas em 2001 – alta de 39%.

Muitas dessas mortes estão relacionadas ao uso inadequado do capacete de segurança, pois embora de uso obrigatório, em diversas situações não estão nas condições adequadas de proteger o condutor e o passageiro.

Um dos principais motivos é que com o uso contínuo, ocorre a diminuição da altura das espumas, que formam a forração interna do capacete. O achatamento faz com que o capacete fique folgado na cabeça do usuário, prejudicando sua segurança. Por esta razão, a substituição do equipamento de segurança a cada período é medida necessária e capaz de salvar muitas vidas.

Desta maneira, dada à importância do tema, e tendo em vista as razões expostas, apresento a presente emenda.

Sala das Comissões, de junho de 2014

Deputado Sandro Mabel PMDB/GO

 ASSINATURĄ	
 Johnson !	